



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 41/2021

CHARRUA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 41/2021, que pretende autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar destinado à aquisição de uma pá carregadeira nova.

O valor do crédito é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e será utilizado, como citado acima, para aquisição de uma pá carregadeira nova, que muito contribuirá para a prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, especialmente na manutenção e conservação de estradas municipais.

Para a abertura do crédito será utilizado o *superávit* financeiro do exercício anterior.

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ADRIANO SBARDELOTTO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 41/2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando a aquisição de equipamento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Viação objetivando a aquisição de pá carregadeira, sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01. 26.782.0701.2033 ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS

3.4.4.9.0.5200(5865) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 460.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Suplementar servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64.....R\$ 460.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 09 de abril de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito